



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 066 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MAGNO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.887.206 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 056.047.906-99, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula de nº: 0230 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Controle Interno.

Art. 2º - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 15 de Agosto de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal